

ATO Nº 1697/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.04686, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.914/2022, de 25.08.2022, publicado no Diário Oficial em 26.08.2022, referente à Aposentadoria do Sr. CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO, portador e RG n.º 0036698-6/SESP/MT e do CPF n.º 208.590.821-72, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e467a64d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar